

LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

CLIENTE: VIAPOL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA VITO ARDITO, KM 118,5 - JARDIM CAMPO GRANDE

CIDADE: CACAPAVA / SP TEL./FAX: (12) 3221-3400 CONTATO: SR. ADILSON MUNIN E-MAIL: a.munin@viapol.com.br

DATA ENTRADA DA AMOSTRA: 22/02/19 DATA EMISSÃO DO LAUDO: 09/04/19

RELATÓRIO DE AMOSTRAGEM

ENDEREÇO: RODOVIA VITO ARDITO, KM 118,5 - JARDIM CAMPO GRANDE

CIDADE: CAÇAPAVA / SP

DATA DA AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO HORÁRIO INÍCIO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO

HORÁRIO TÉRMINO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO LOCAL DA AMOSTRAGEM (GPS-UTM)

Y = *NACONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE AMOSTRAGEM; TEMPERATURA: *NA

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: TEMPERATURA: *NA

RESPONSÁVEL AMOSTRAGEM: O INTERESSADO

CHUVAS ÚLTIMAS 24 HORAS: () Sim (x) Não Informado TIPO DE MATRIZ (AMOSTRA): LAMINADO DE PVC PLANO: PA- DO CLIENTE

POP: CO- DO CLIENTE

PRECISÃO: *NA UMIDADE: *NA

MANTA ASFALTICA VIAPOL – FEVEREIRO 2019

Descrição do Ensaio:.

A impermeabilização é a proteção da construção contra a passagem de líquidos, compreende todos os materiais, componentes e acessórios essenciais para munir e estancar a água, inclusive os detalhes para proteger os cantos, ralos emergentes, juntas de dilatação, etc.. Toda água destinada ao consumo deve obedecer aos padrões de qualidade estabelecidos pela do Ministério da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade. Segundo a Ministério da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, toda a água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva ou individual de abastecimento, deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água.

O Procedimento para análise desse produto foi feito utilizando a norma da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas) NBR 12170 - Potabilidade da água aplicável em sistema de impermeabilização. Esta norma descreve o método para análises físicas organolépticas e químicas de água potável em contato com sistema de impermeabilização.

Preparação dos Corpos de Prova:

Os corpos-de-prova utilizados para o teste foram recebidos e lavados com água deionizada antes da realização dos ensaios.

- Procedimento de Ensaio: O corpo-de-prova, foi submetido a uma solução de Cloro (Hipoclorito de Sódio). O corpo de prova foi preenchido completamente com solução de concentração de 200ppm de Cloro por um período de 45mín. Ao final desta exposição o corpo de prova foi lavado com água potável obtida diretamente do sistema de abastecimento público. Foram coletados 4 Litros de água de abastecimento público. O conteúdo do primeiro recipiente foi levado imediatamente a análise. O corpo de prova foi preenchido com água de abastecimento público coletada diretamente no cavalete e coberto com para-filme. O corpo de prova foi mantido a temperatura ambiente 25⁰ ± 5 C por 5 dias consecutivos. Ao final do período a água contida no corpo de prova foi submetida as análises.
- Ensaios realizados: Os resultados dos ensaios realizados estão registrados a seguir:

ANEXO I - Tabela de padrão microbiológico da água para consumo humano

PARÂMETRO	LIMITE DE	LIMITE DE		RESULTADOS antes	RESULTADOS após passar pelo corpo-	VMP (2) PORTARIA DE				passar pelo e prova	MÉTODO
TARAMETRO	_	QUANTIFICAÇÃO			de-prova OS 240922	CONSOLIDAÇÃO Nº 5 ^B	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	METODO
Escherichia coli (3)	1	*NA	P/A 100 ml****	Ausência	Ausência	Ausência em 100 mL	07/03/19	09/03/19	07/03/19	09/03/19	9221 F ^A
Coliformes Totais (4)	1	*NA	P/A 100 ml****	Ausência	Ausência	Ausência em 100 mL	07/03/19	09/03/19	07/03/19	09/03/19	9221 B.2 ^A
Contagem Padrão Bactérias Heterotróficas	1	1	UFC/mL	**ND	**ND	500****	07/03/19	09/03/19	07/03/19	09/03/19	9215 B ^A

^{*} NA: NÃO APLICÁVEL ***<LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO ** ND: NÃO DETECTADO

NOTAS:

CAS é o número de referência de compostos e substâncias químicas adotado pelo Chemical Abstract Service. (1)

(2) Valor máximo permitido.

(3) Indicador de contaminação fecal.

Indicador de eficiência de tratamento. (4)

"Este laudo cancela e substitui a emissão anterior"

^{*****} Limite máximo recomendado. ****P/A 100ml = Presença ou Ausência em 100 ml



LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS

MANTA ASFALTICA VIAPOL – FEVEREIRO 2019

ANEXO VII - Potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde

ENSAIOS	CAS (1)	LIMITE DE	LIMITE DE	UNIDADE	RESULTADOS antes de passar	RESULTADOS após passar pelo	VMP (2) PORTARIA DE		oassar pelo le prova	Depois de p corpo d		MÉTODO
FÍSICO-QUÍMICOS	CAS	DETECÇÃO	QUANTIFICAÇÃO		pelo corpo-de- prova OS 240919	corpo-de-prova OS 240922	CONSOLIDAÇÃ O Nº 5 B	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	METODO
	INORGÂNICAS											
Antimônio	7440-36-0	0,0003	0,001	mg/L	**ND	**ND	0,005	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Arsênio	7440-38-2	0,0004	0,001	mg/L	**ND	**ND	0,01	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3114 C A
Bário	7440-39-3	0,0008	0,006	mg/L	0,046	0,046	0,7	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Cádmio	7440-43-9	0,0006	0,001	mg/L	*** <lq< td=""><td>***<lq< td=""><td>0,005</td><td>15/03/19</td><td>15/03/19</td><td>15/03/19</td><td>15/03/19</td><td>3120 B A</td></lq<></td></lq<>	*** <lq< td=""><td>0,005</td><td>15/03/19</td><td>15/03/19</td><td>15/03/19</td><td>15/03/19</td><td>3120 B A</td></lq<>	0,005	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Chumbo	7439-92-1	0,006	0,01	mg/L	**ND	**ND	0,01	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Cianeto	57-12-5	0,002	0,01	mg/L	*** <lq< td=""><td>***<lq< td=""><td>0,07</td><td>19/03/19</td><td>19/03/19</td><td>19/03/19</td><td>19/03/19</td><td>4500 CN- E A</td></lq<></td></lq<>	*** <lq< td=""><td>0,07</td><td>19/03/19</td><td>19/03/19</td><td>19/03/19</td><td>19/03/19</td><td>4500 CN- E A</td></lq<>	0,07	19/03/19	19/03/19	19/03/19	19/03/19	4500 CN- E A
Cobre	7440-50-8	0,002	0,02	mg/L	0,014	0,006	2	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Cromo	7440-47-3	0,005	0,01	mg/L	**ND	**ND	0,05	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Fluoreto	7782-41-4	0,003	0,02	mg/L	0,89	**ND	1,5****	19/03/19	20/03/19	19/03/19	20/03/19	300.0 ^D
Mercúrio	7439-97-6	0,00007	0,0001	mg/L	**ND	**ND	0,001	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3112 B A
Níquel	7440-02-0	0,005	0,01	mg/L	**ND	**ND	0,07	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Nitrato (como N)	14797-55-8	0,0045	0,05	mg/L	**ND	**ND	10	19/03/19	20/03/19	19/03/19	20/03/19	300.0 ^D
Nitrito (como N)	14797-65-0	0,0002	0,02	mg/L	**ND	**ND	1	19/03/19	20/03/19	19/03/19	20/03/19	300.0 ^D
Selênio	7782-49-2	0,0002	0,002	mg/L	**ND	**ND	0,01	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3114 C A
Urânio	7440-61-1	0,003	0,02	mg/L	**ND	**ND	0,03	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A

^{*} NA: NÃO APLICÁVEL

^{****} No caso da adição de Flúor (Fluoretação) os valores recomendados para concentração de íon Fluoreto devem observar a portaria nº 635/GM/MS, de 30 de janeiro de 1976, não podendo ultrapassar o VMP expresso na tabela do anexo VII a Portaria 2.914 GM de 12 de Dezembro de 2011.

ENSAIOȘ	CAS (1)	LIMITE DE	LIMITE DE	UNIDADE	RESULTADOS antes de passar		PORTARIA DE		oassar pelo le prova	Depois de corpo d	passar pelo le prova	MÉTODO
CROMATOGRÁFICOS	CHO		QUANTIFICAÇÃO		pelo corpo-de- prova OS 240919	corpo-de-prova OS 240922	CONSOLIDAÇ ÃO Nº 5 ^B	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	METODO
					ORGÂNICAS							
Acrilamida	79-06-1	0,07	0,50	μg/L	**ND	**ND	0,5	29/03/19	29/03/19	29/03/19	29/03/19	8316, Rev.0 ^C
Benzeno	71-43-2	0,04	2,00	μg/L	**ND	**ND	5	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
Benzo[a]pireno	50-32-8	0,040	0,080	μg/L	**ND	**ND	0,7	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Cloreto de Vinila	75-01-4	0,42	2,00	μg/L	**ND	**ND	2	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
1,2-Dicloroetano	107-06-2	0,10	2,00	μg/L	**ND	**ND	10	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
1,1-Dicloroeteno	75-35-4	0,22	2,00	μg/L	**ND	**ND	30	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
1,2-Dicloroeteno (cis + trans)	156-59-2 (cis) 156-60-5 (trans)	0,32	2,00	μg/L	**ND	**ND	50	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
Diclorometano	75-09-2	0,25	2,00	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19		01/04/19	5021 A / 8260 C
Di (2-etilhexil) ftalato	117-81-7	0,035	0,080	μg/L	**ND	**ND	8	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Estireno	100-42-5	0,04	2,00	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
Pentaclorofenol	87-86-5	0,042	0,080	μg/L	**ND	**ND	9	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Tetracloreto de Carbono	56-23-5	0,08	2,00	μg/L	**ND	**ND	4	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
Tetracloroeteno	127-18-4	0,18	2,00	μg/L	**ND	**ND	40	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
Triclorobenzenos	1,2,4-TCB (120-82-1) 1,3,5-TCB (108-70-3 1,2,3- TCB (87-61-6)	0,022	0,080	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Tricloroeteno	79-01-6	0,05	2,00	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
				A	GROTÓXICOS							
2,4-D + 2,4,5-T	94-75-7 (2,4-D) 93-76-5 (2,4,5-T)	1,6	10,0	μg/L	**ND	**ND	30	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Alaclor	15972-60-8	0,017	0,080	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona +Aldicarbe Sulfóxido	116-06-3 (aldicarbe) 1646-88-4 (aldicarbe Sulfona) 1646-87-3 (aldicarbe Sulfóxido)	0,028	0,050	μg/L	**ND	**ND	10	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Aldrin + Dieldrin	309-00-2 (aldrin) 60-57-1 (dieldrin)	0,012	0,03	μg/L	**ND	**ND	0,03	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Atrazina	1912-24-9	0,035	0,080	μg/L	**ND	**ND	2	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Carbendazim + benomil	10605-21-7 (carbendazim) 17804-35-2 (benomil)	25	50	μg/L	**ND	**ND	120	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	631 ^E
Carbofurano	1563-66-2	0.010	0,080	μg/L	**ND	**ND	7	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Clordano	5103-74-2	0,020	0,080	μg/L μg/L	**ND	**ND	0,2	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
	2921-88-2 (clorpirifós)	0,014	0,080	μg/L μg/L	**ND	**ND	30	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
	5598-15-2 (clorpirifós- oxon)	0,014	0,080	μg/L	**ND	**ND	30	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
DDT+DDD+DDE	p, p'-DDT (50-29-3) p, p'-DDD (72-54-8) p, p'-DDE (72-55-9)	0,023	0,080	μg/L	**ND	**ND	1	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D
Diuron	330-54-1	0,040	0,080	μg/L	**ND	**ND	90	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D

^{*} NA: NÃO APLICÁVEL

NOTAS:

- CAS é o número de referência de compostos e substâncias químicas adotado pelo Chemical Abstract Service. (1)
- Valor Máximo Permitido. (2)

"Este laudo cancela e substitui a emissão anterior"

^{**} ND: NÃO DETECTADO

^{***&}lt;LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO

^{**} ND: NÃO DETECTADO

^{***&}lt;LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO



LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS MANTA ASFALTICA VIAPOL – FEVEREIRO 2019

ANEXO VII - Potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde

	1	1111211	O VII - FOLADIIIUAC	re para sa	RESULTADOS				accor nolo	Depois de	naccar nala	
ENSAIOS		LIMITE	LIMITE		antes de passar	após passar pelo	,		le prova		e prova	
CROMATOGRÁFICOS	CAS (1)	DE ~		UNIDADE	pelo corpo-de-		CONSOLIDAÇ		1	•	1	MÉTODO
CROMITIOGRIFIE GS		DETECÇAO	QUANTIFICAÇÃO		prova OS 240919		ÃO Nº 5 B	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
		ı		AGROT	ÓXICOS (continu		12011	l			l	
	115-29-7					I,						
	(Endossulfan);											
	959-98-8 (Endossulfan											
Endossulfan	I);	0,010	0,080	/T	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/10	01/04/10	01/04/10	3500 C / 8270 D ^C
(α, β e sais) (3)	33213-65-9	0,010	0,000	μg/L	···ND	""ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3300 C / 82/0 D
	(Endossulfan II);											
	1031-07-8											
	(Endossulfan Sulfato)											
Endrin	72-20-8	0,008	0,080	μg/L	**ND	**ND	0,6	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Glifosato + AMPA	1071-83-6 (glifosato)	8	25	μg/L	**ND	**ND	500	12/03/19	13/03/19	12/03/19	13/03/19	547:1990 F
	1066-51-9 (AMPA)											
Lindano (gama HCH) (4)	58-89-9	0,016	0,080	μg/L	**ND	**ND	2	01/04/19	01/04/19	01/04/19		3500 C / 8270 D ^C
Mancozebe	8018-01-7	10	50	μg/L	**ND	**ND	180	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	630°
Metamidofós	10265-92-6	0,006	0,200	μg/L	**ND	**ND	12	01/04/19	01/04/19			3500 C / 8270 D ^C
Metolacloro	51218-45-2	0,008	0,080	μg/L	**ND	**ND	10	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Molinato	2212-67-1	0,004	0,050	μg/L	**ND	**ND	6	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Parationa Metílica	298-00-0	0,007	0,050	μg/L	**ND	**ND	9	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Pendimentalina	40487-42-1	0,029	0,050	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Permetrina	52645-53-1	0,06	0,11	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Profenofós	41198-08-7	0,017	0,050	μg/L	**ND	**ND	60	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Simazina	122-34-9	0,012	0,080	μg/L	**ND	**ND	2	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Tebuconazol	107534-96-3	0,035	0,080	μg/L	**ND	**ND	180	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Terbufós	13071-79-9	0,035	0,080	μg/L	**ND	**ND	1,2	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Trifluralina	1582-09-8	0,016	0,080	μg/L	**ND	**ND	20	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C

ANEXO VII - Potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde

			7111L/1O VII	1 Ottobilit	adde para substanci	as quillicas que repre	bentum Hiseo (Budde				
ENSAIOS	CAS (1)	LIMITE DE	LIMITE DE		RESULTADOS antes	anás nassar nalo corno-	VMP ⁽²⁾ PORTARIA DE				passar pelo e prova	MÉTODO
		DETECÇÃO	QUANTIFICAÇÃO		de-prova OS 240919		CONSOLIDAÇ ÃO Nº 5 ^B	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
			DESI	NFETANT	ES E PRODUTOS SE	CUNDÁRIOS DA DESIN	NFECÇÃO (3)					
Ácidos Haloacéticos	-	0,005	0,04	mg/L	**ND	**ND	0,08	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	552.3 ^G
Bromato	15541-45-4	0,001	0,010	mg/L	**ND	**ND	0,01	19/03/19	20/03/19	19/03/19	20/03/19	300.0 ^D
Clorito	7758-19-2	0,002	0,050	mg/L	**ND	**ND	1	19/03/19	20/03/19	19/03/19	20/03/19	300.0 ^D
Cloro Residual livre (3)	7782-50-5	0,1	0,1	mg/L	*** <lq< td=""><td>0,1</td><td>Min. 0,2 Máx. 5,0</td><td>08/03/19</td><td>08/03/19</td><td>13/03/19</td><td>13/03/19</td><td>4500 Cl G ^A</td></lq<>	0,1	Min. 0,2 Máx. 5,0	08/03/19	08/03/19	13/03/19	13/03/19	4500 Cl G ^A
Cloramina Total	10599-903	0,03	0,1	mg/L	0,6	0,3	4,0	08/03/19	08/03/19	13/03/19	13/03/19	4500 Cl A
2,4,6-Triclorofenol	88-06-2	0,000002	0,000004	mg/L	**ND	**ND	0,2	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Trihalometanos Total	(6)	0,0001	0,0020	mg/L	**ND	**ND	0,1	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C C

^{*} NA: NÃO APLICÁVEL

NOTAS:

CAS é o número de referência de compostos e substâncias químicas adotado pelo Chemical Abstract Service.

(2) Valor Máximo Permitido.

Análise exigida de acordo com o desinfetante utilizado.

ANEXO VIII. Cianotovinas da água para consuma hum

			ANLAO VIII	- Clanotoxinas da	agua para consumo	Humano					
PARÂMETRO (3)	LIMITE DE	LIMITE DE	9		RESULTADOS após passar pelo	VMP (2) PORTARIA DE	1	assar pelo e prova	Depois de p corpo d		MÉTODO
FARAMETRO	DETECÇÃO			corpo-de-prova OS 240919	corpo-de-prova OS 240922	CONSOLIDAÇÃ O Nº 5 ^B	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	METODO
				CIANOTO	KINAS						
Microcistinas	0,3	0,5	μg/L	*** <lq< td=""><td>***<lq< td=""><td>1,0 (4)</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>ELISA ^K</td></lq<></td></lq<>	*** <lq< td=""><td>1,0 (4)</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>ELISA ^K</td></lq<>	1,0 (4)	07/03/19	07/03/19	07/03/19	07/03/19	ELISA ^K
Saxitoxinas	*NA	0.02	ug/L	*** <lo< td=""><td>***<lo< td=""><td>3.0</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>ELISA ^L</td></lo<></td></lo<>	*** <lo< td=""><td>3.0</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>07/03/19</td><td>ELISA ^L</td></lo<>	3.0	07/03/19	07/03/19	07/03/19	07/03/19	ELISA ^L

^{*} NA: NÃO APLICÁVEL

NOTAS:

CAS é o número de referência de compostos e substâncias químicas adotado pelo Chemical Abstract Service.

(1) (2) Valor Máximo Permitido.

A frequência para o controle de cianotoxinas está prevista na tabela do Anexo XII da Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011. O valor representa o somatório das concentrações de todas as variantes de microcistinas. (3) (4)

"Este laudo cancela e substitui a emissão anterior"

^{**} ND: NÃO DETECTADO

^{***&}lt;LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO

^{**} ND: NÃO DETECTADO

^{***&}lt;LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO



LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS MANTA ASFALTICA VIAPOL – FEVEREIRO 2019

ANEXO X - Organoléptico de potabilidade

							VMP (2)	Antes de p	assar pelo	Depois de p	passar pelo	
	(1)	LIMITE	LIMITE		RESULTADOS antes	RESULTADOS	PORTARIA	corpo d	e prova	corpo d	e prova	,
ENSAIOS	CAS (1)	DE DETEGRATO	DE	UNIDADE		após passar pelo corpo-	DE CONSOLID	n foro		nifero.	******	MÉTODO
		DETECÇAO	QUANTIFICAÇÃO		de-prova OS 240919	de-prova OS 240922	AÇÃO Nº 5 B	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
Alumínio	7429-90-5	0,006	0,01	mg/L	0,05	0,05	0,2	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Amônia (como NH ₃)	7664-41-7	0,13	0,5	mg/L	**ND	**ND	1,5	27/03/19	28/03/19	27/03/19	28/03/19	4500-NH ₃ B/C A
Cloreto	16887-00-6	0,009	0,05	mg/L	38,4	20,5	250	28/03/19	28/03/19	28/03/19	28/03/19	300.0 D
Cor Aparente (3)	*NA	0,9	1	ÜH	**ND	**ND	15	11/03/19	11/03/19	15/03/19	15/03/19	2120 C A
Dureza total	*NA	0,6	1	mg/L	33	38	500	19/03/19	19/03/19	19/03/19	19/03/19	2340 C A
1,2-Diclorobenzeno	95-50-1	0,00007	0,00008	mg/L	**ND	**ND	0,01	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
1,4-Diclorobenzeno	106-46-7	0,00001	0,00008	mg/L	**ND	**ND	0,03	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	3500 C / 8270 D ^C
Etilbenzeno	100-41-4	0,0003	0,0020	mg/L	**ND	**ND	0,2	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C ^C
Ferro	7439-89-6	0,003	0,01	mg/L	**ND	**ND	0,3	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Manganês	7439-96-5	0,001	0,01	mg/L	**ND	**ND	0,1	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B A
Monoclorobenzeno	108-90-7	0,0001	0,0020	mg/L	**ND	**ND	0,12	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C
Odor (5)	*NA	*NA	*NA	Intensidade	0	0	6	07/03/19	07/03/19	07/03/19	07/03/19	2170 ^A
pН	*NA	0,08	0,5	Unidades de pH	7,41	8,08	6,0 a 9,5	11/03/19	11/03/19	11/03/19	11/03/19	$4500~H^+~B^{~A}$
Gosto (5)	*NA	*NA	*NA	Intensidade	0	2	6	07/03/19	07/03/19	07/03/19	07/03/19	2170 A
Sódio	7440-23-5	0,02	0,5	mg/L	8,0	8,1	200	15/03/19	15/03/19	20/03/19	20/03/19	3120 B A
Sólidos dissolvidos totais	*NA	1,2	2	mg/L	103,6	108,9	1000	11/03/19	11/03/19	15/03/19	15/03/19	2540 C ^A
Sulfato	14808-79-8	0,008	0,05	mg/L	4,2	5,0	250	19/03/19	20/03/19	19/03/19	20/03/19	300.0 ^D
Sulfeto de hidrogênio	7783-06-4	0,008	0,02	mg/L	0,02	*** <lq< td=""><td>0,1</td><td>12/03/19</td><td>12/03/19</td><td>18/03/19</td><td>18/03/19</td><td>4500-S²⁻ D ^A</td></lq<>	0,1	12/03/19	12/03/19	18/03/19	18/03/19	4500-S ²⁻ D ^A
Surfactantes / Agentes Tensoativos	*NA	0,002	0,05	mg/L	0,64	**ND	0,5	14/03/19	14/03/19	14/03/19	14/03/19	5540 C ^A
Tolueno	108-88-3	0,0001	0,0020	mg/L	**ND	**ND	0,17	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C ^C
Turbidez (4)	*NA	0,5	1	UT	**ND	**ND	5****	11/03/19	11/03/19	15/03/19	15/03/19	2130 B ^A
Zinco	7440-66-6	0,002	0,01	mg/L	0,05	0,07	5	15/03/19	15/03/19	15/03/19	15/03/19	3120 B ^A
Xilenos	1330-20-7	0,0001	0,0020	mg/L	**ND	**ND	0,3	01/04/19	01/04/19	01/04/19	01/04/19	5021 A / 8260 C ^C

^{**} ND: NÃO DETECTADO ***<LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO * NA: NÃO APLICÁVEL

NOTAS:

- CAS é o número de referência de compostos e substâncias químicas adotado pelo Chemical Abstract Service. (5) (6) Valor Máximo Permitido.
- (7)
- Unidade Hazen (mgPt-Co/L). (8) Unidade de turbidez.
- Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

ANEXO 1.

INCERTEZAS DOS ENSAIOS

ANEXO VII - Potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde

ENSAIOS	INCERTEZA EXPANDIDA ESTIMADA (U em %)
Antimônio	4,52
Arsênio	2,62
Bário	11,92
Cádmio	8,34
Chumbo	8,62
Cianeto	6,62
Cobre	7,31
Cromo	11,35
Fluoreto	6,29
Mercúrio	14,37
Níquel	13,08
Nitrato (como N)	2,85
Nitrito (como N)	6,07
Selênio	8,09
Urânio	16,98
Acrilamida	7,60
Benzeno	10,37
Benzo[a]pireno	9,21
Cloreto de Vinila	10,83
1,2-Dicloroetano	10,03
1,1-Dicloroeteno	10,39
1,2-Dicloroeteno (cis + trans)	12,32
Diclorometano	7,93
Di (2-etilhexil) ftalato	14,49
Estireno	10,53
Pentaclorofenol	9,27
Tetracloreto de Carbono	9,19
Tetracloroeteno	11,70
Triclorobenzenos	9,07

U = Incerteza expandida considerando intervalo de confiança de 95% e K=2

"Este laudo cancela e substitui a emissão anterior"

^{****} Valor máximo permitido para Turbidez para tratamento da água: Desinfecção (para águas subterrâneas) = 1,0 UT (4) em 95% das amostras, Filtração rápida (tratamento completo ou filtração direta) = 0,5 (5) UT (4) em 95% das amostras e Filtração lenta = 1,0 (5) UT (4) em 95% das amostras.

LAUDO/OS N° 240919 - 240922 5/6 ARL EMISSÃO 02



LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS MANTA ASFALTICA VIAPOL – FEVEREIRO 2019

ANEXO 1.

INCERTEZAS DOS ENSAIOS

ANEXO VII - Potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde

ENSAIOS	INCERTEZA EXPANDIDA ESTIMADA (U em %)
2,4-D + 2,4,5-T	6,02
Alaclor	10,99
Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona +Aldicarbe Sulfóxido	6,60
Aldrin + Dieldrin	7,11
Atrazina	10,14
Bentazona	10,31
Carbofurano	7,44
Clordano	9,45
Clorpirifós	8,12
DDT+DDD+DDE	6,76
Endossulfan (α, β e sais)	7,74
Endrin	8,46
Glifosato + AMPA	9,13
Lindano (gama HCH)	9,55
Metolacloro	7,46
Molinato	14,59
Parationa Metílica	16,72
Pendimentalina	15,46
Permetrina	14,26
Profenofós	13,81
Simazina	13,82
Cloro Residual livre	7,65
Carbendazim + benomil	16,59
Clorpirifós-oxon	8,64
Diuron	7,91
Tebuconazol	18,53
Terbufós	18,75

ANEXO X - Organoléptico de potabilidade

ENSAIOS	INCERTEZA EXPANDIDA ESTIMADA (U em %)
Alumínio	6,95
Amônia (como NH₃)	10,69
Cloreto	6,62
Cor Aparente	10,17
Dureza total	1,51
1,2-Diclorobenzeno	7,76
1,4-Diclorobenzeno	13,80
Etilbenzeno	8,64
Ferro	6,93
Manganês	8,36
Monoclorobenzeno	9,93
pH	1,33
Sódio	2,59
Sólidos dissolvidos totais	9,90
Sulfato	3,35
Sulfeto de hidrogênio	8,04
Surfactantes / Agentes Tensoativos	5,45
Tolueno	6,70
Turbidez	3,23
Zinco	7,17
Xilenos	6,31

U = Incerteza expandida considerando intervalo de confiança de 95% e K=2

"Este laudo cancela e substitui a emissão anterior"

LAUDO/OS Nº 240919 - 240922 6/6 ARL EMISSÃO 02



LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS MANTA ASFALTICA VIAPOL – FEVEREIRO 2019



REFERÊNCIAS:

A AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION, AMERICAN WORKS ASSOCIATION, WATER ENVIRONMENT FEDERATION. Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22nd ed. Washington, DC: American Public Health Association, 2012.

F EPA- ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. Determination of Glyphosate in Drinking Water by Direct-Aqueous-Injection HPLC, Post Column Derivatization, and Fluorescence Detection - EPA 547. Cincinnati-Ohio: Office of Research and Development, 1990.

> Os resultados das análises laboratoriais apresentadas referem-se exclusivamente à amostra analisada. A reprodução deste documento somente poderá ser feita na integra, sendo proibida a reprodução parcial.

Documento assinado digitalmente usando certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil. De acordo com o art. 10 da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2002, "As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários", tendo a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas.

CONCLUSÃO

Comparando-se os resultados da amostra de água de abastecimento publico (potável) analisada antes e após o contato de 5 dias a temperatura ambiente com os corpos de prova do produto MANTA ASFÁLTICA VIAPOL continuam atendendo aos requisitos do Ministério da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), para os parâmetros analisados, mantendo a característica de potabilidade da água testada.

"Este laudo cancela e substitui a emissão anterior"

DR. MARCELO C. LAZARINE GERENTE TÉCNICO CRFSP: 62094 / CRQ: 04157706

www.cqa.com.br

BRASIL. Portaria nº 2.914/GM de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, do Ministério da Saúde. Diário Oficial, Brasília, 14 de dezembro 2011. Seção I, p. 39-46.

 $^{^{\}mathrm{C}}$ EPA – ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY – **Test methods for evaluating solid wastes – SW 846.**

DEPA- ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. Determination of Inorganic Ânions by Ion Chromatography- EPA 300.1. Cincinnati-Ohio: Office of Research and Development, 1997 - Revision 1.

EPA- ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. The Determination of Benomil and Carbendazim in Municipal and Industrial Wastewater - EPA 631. Cincinnati-Ohio: Office of Research and Development, 1990.